

O TRABALHO INFANTIL NO BRASIL: UMA ANÁLISE DOS ANOS DE 2016, 2017, 2018 E 2019

Micreli Flor¹
Otávio Junio Faria Neves²
Ana Márcia Rodrigues da Silva³

RESUMO: O objetivo desta pesquisa é analisar o perfil recente do trabalho infantil no Brasil entre 2016 a 2019. Foram utilizados os dados da Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios Contínua (PNADC). Primeiramente, foi realizada uma análise descritiva dos dados e posteriormente feito uma regressão logística para verificar as chances de a criança trabalhar. Os resultados permitiram concluir que as crianças que trabalharam são na maioria meninos, pardas, da Região Nordeste e Sudeste, da zona rural, e de São Paulo, Minas Gerais e Bahia. Em relação às situações de trabalho, notou-se que, a maioria das crianças trabalhava no setor privado. Os resultados da regressão permitiram concluir uma diminuição da chance de realização do trabalho infantil entre crianças do sexo feminino, mais jovens, de escolas privadas, não residentes nas regiões Norte e Nordeste e com maiores rendas familiares. Os dados mostraram que ainda há uma parcela de crianças trabalhando em sua infância.

Palavras-Chave: Trabalho Infantil; Mercado de Trabalho; Programas Sociais; Evolução Temporal; Brasil.

CHILD LABOR IN BRAZIL: AN ANALYSIS OF THE YEARS 2016, 2017, 2018 AND 2019

ABSTRACT: The objective of this research is to analyze the recent profile of child labor in Brazil from 2016 to 2019. Data from the Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios Contínua (PNADC) were used. First, a descriptive analysis of the data was carried out and then a logistic regression was performed to check the chances of the child working. The results allowed us to conclude that the children who worked are mostly boys, brown, from the Northeast and Southeast regions, from the countryside, and from São Paulo, Minas Gerais and Bahia. Regarding work situations, it was noted that the majority of children worked in the private sector. The results of the regression made it possible to conclude a decrease in the chance of carrying out child labor

¹. micreliflor@hotmail.com

² Doutorando em Demografia no Instituto de Filosofia e Ciências Humanas da Universidade Estadual de Campinas (IFCH/UNICAMP). Mestre em Economia pelo Programa de Pós Graduação em Economia da Universidade Federal de Alfenas - PPGEconomia/UNIFAL-MG (2021). Possui graduação em Ciências Econômicas pela Universidade Federal de Alfenas - UNIFAL (2018). otavionevescg@hotmail.com

³ Professora Adjunta do Instituto de Ciências Sociais Aplicadas (ICSA) da Universidade Federal de Alfenas (UNIFAL-MG) - Campus Avançado de Varginha/MG. Possui Graduação em Economia pela Universidade Estadual de Montes Claros (UNIMONTES); Mestrado em Economia pela Universidade Federal de Uberlândia (UFU); e Doutorado em Economia pela Universidade Federal de Uberlândia (UFU). ana.rodrigues@unifal-mg.edu.br

among female children, younger, from private schools, non-residents in the North and Northeast regions and with higher family incomes. The data showed that there is still a share of children working in their childhood.

Keywords: Child labor; Labor market; Social Programs; Temporal Evolution; Brazil.

1. INTRODUÇÃO

A infância brasileira é marcada por desigualdades. Existem crianças de famílias abastadas financeiramente que lhes proporcionam inúmeras atividades para realizarem ao longo do dia, como escolas de diversos níveis e tipos. Estas famílias acreditam que preenchendo o tempo de seus filhos estarão investindo em seu futuro. Por outro lado, existem famílias que sequer possuem necessidades nutricionais e habitacionais garantidas (CAMARGO, 2008; BRAMANTE, 1998). Assim, se constrói uma realidade cruel de crianças que têm que enfrentar o trabalho precoce para auxiliar no orçamento doméstico. São inseridas no trabalho precocemente, muitas vezes em trabalho doméstico, em atividades legais ou ilegais, como tráfico, prostituição, como também na zona rural em cafezais, fazendas, carvoarias, canaviais, etc. (FERST, 2007).

O trabalho infantil tem se configurado no Brasil e no mundo por meio dos programas de combate a este tipo de exploração, principalmente pelo incentivo da Organização Internacional do Trabalho (OIT) (MESQUITA e RAMALHO, 2015; FERRO, 2003). A Constituição Federal brasileira veda o trabalho aos menores de 14 anos (KASSOUF, 2007), assim, o território brasileiro tem implementado e formulado diversas maneiras para o combate desse tipo de relação de trabalho, especialmente no século XXI, por meio dos programas de assistência social².

Há diversos estudos sobre o tema na literatura nacional nos últimos anos. Com relação à renda familiar mensal, estudos mostram que a elevação desta renda diminui a chance da criança praticar algum tipo de trabalho e, além disso, o aumento deste rendimento familiar colabora para as probabilidades desta criança estudar (MESQUITA e RAMALHO, 2015; KASSOUF, 2002). Há estudos que verificaram que quanto maior a quantidade de irmãos mais novos, maior a chance das crianças trabalharem (KASSOUF, 2010; EMERSON e PORTELA, 2007). Outras pesquisas

² Bolsa Escola, Bolsa Família, dentre outros.

analisaram o impacto dos programas de transferência de renda na redução do trabalho infantil e na elevação da frequência escolar no Brasil (CARDOSO e SOUZA, 2004; FERRO, 2003).

De acordo com o estudo de Kassouf (2015), a quantidade de crianças e adolescentes de 5 a 15 anos trabalhando no Brasil sofreu queda em todo período de 1995 a 2011, passando de aproximadamente 5,5 milhões em 1995 para 1,7 milhão em 2011. Estes resultados estão diretamente relacionados com a intensificação do combate ao trabalho infantil e aos programas sociais implementados no país (KASSOUF, 2015). Dada à contextualização do trabalho infantil, a problemática da pesquisa se fundamenta no seguinte questionamento: qual o perfil das crianças que trabalharam no país no período mais recente? Considerando que esta problemática é uma questão social, que afeta e impactam diversas famílias carentes brasileiras, o estudo tem como intuito contribuir para a evolução da temática na literatura econômica. A principal hipótese da pesquisa é que as crianças que trabalham têm se reduzido nos anos recentes, porém ainda há uma parcela que estão sujeitas a algum tipo de trabalho, especialmente crianças que não frequentam escolas e que possuem rendas familiares mais baixas.

Desta maneira, a presente pesquisa tem como objetivo analisar o perfil recente do trabalho infantil no Brasil entre 2016 a 2019. Para o alcance do objetivo proposto serão utilizados dados da Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios Contínua (PNADC) dos períodos observados. Será realizada uma análise descritiva dos dados, além de uma regressão logística.

Além desta introdução, este trabalho está estruturado da seguinte maneira: a segunda parte expõe a evolução do trabalho infantil no território brasileiro, demonstrando os principais fatos ocorridos no país sobre o tema abordado. Na terceira seção apresenta-se a análise descritiva dos anos recentes sobre o trabalho infantil e na quarta parte exibem-se os principais resultados sobre a regressão logística fundamentada. Por fim, serão apresentadas as considerações finais.

2. EVOLUÇÃO DO TRABALHO INFANTIL NO TERRITÓRIO BRASILEIRO

O trabalho infantil é compreendido como funções econômicas ou atividades de subsistência, com ou sem propósito de lucro, assalariadas ou não, executadas por crianças ou adolescentes com idade abaixo de 16 anos, exceto em situação de

aprendiz, a partir dos 14 anos de idade (BRASIL, 2018). A importância de se investigar e combater esse tipo de trabalho se justifica pelo fato de influenciar o tempo que a criança emprega em seus estudos e as diversas funções cognitivas que colaboram para o seu desenvolvimento.

O trabalho infantil em solo brasileiro está enraizado em sua história desde período colonial, com destaque para a colonização portuguesa que se instaurou no país. Com a extração do pau-brasil e a construção dos povoados os indígenas, suas crianças foram submetidas ao trabalho (OIT, 2003). Conforme Muniz e Sobel (2011), a utilização da mão de obra das crianças no período colonial pelos espanhóis e portugueses se baseou em algumas características oriundas desses países, como “costumes educacionais” e a inserção das crianças em tarefas domésticas e atividades servis.

Com a introdução da mão de obra escrava, no século XVI, aumentou a exploração do trabalho das crianças, já que o intuito era aumentar a oferta de mão de obra. Assim sendo, “dos aproximadamente 3 milhões de negros trazidos como escravos para o Brasil, durante o período que vai de 1550 a 1850, muitos eram crianças e adolescentes” (OIT, 2003, p.35). No Brasil, a utilização das crianças negras no trabalho esteve presente desde colonização (MUNIZ e SOBEL, 2011).

Nota-se que o trabalho infantil faz parte de um contexto social existente no decorrer de toda história brasileira. Posteriormente ao período colonial, no processo de industrialização do país o trabalho infantil manteve toda a sua estrutura, iniciada no fim do século XIX e intensificada no decorrer do século XX (MTE, 2004). De acordo com a OIT (2003), a predominância do trabalho infantil até no fim do século XIX era tipicamente rural. Entretanto, a partir do novo século, as crianças começaram a se deslocar para trabalhos com características urbanas. Desta maneira, o processo industrial “levou à incorporação de grandes contingentes de crianças às atividades fabris de diversos ramos, bem como em novas atividades do setor terciário, tal como ocorreu nos países pioneiros³ da Revolução Industrial” (MTE, 2004, p.11).

³ Aqui cita países como Inglaterra, Bélgica, França e Estados Unidos. O trabalho infantil foi muito importante para o processo de industrialização dessas nações.

A exploração do trabalho infantil nas fábricas foi questionada desde começo da aplicação da mão de obra. Com isso, as leis de proteção às crianças⁴ foram implementadas já no decênio de 1920. Apesar disso, a utilização da força de trabalho infantil perdurou como um problema social no país ao longo dos anos (MTE, 2004).

Com a evolução do processo de urbanização e industrialização ocorrida no Brasil entre o início do século passado e meados da década de 1970, assim como o crescimento dos níveis de pobreza do país na década de 1980, elevou-se a incidência da utilização da força de trabalho infantil e ampliou-se o número de crianças nas ruas das grandes cidades brasileiras, trabalhando no mercado informal do setor de serviços (MUNIZ e SOBEL, 2011, p.89).

Diante da intensa exploração do trabalho no contexto mundial, a OIT foi uma das principais instituições preocupadas com a proteção dos direitos humanos no mundo laboral, principalmente com o trabalho infantil. Por meio de convenções, a organização instaurou condições e acordos para políticas nacionais voltadas para a proteção das crianças.

Dentre os 182 países membros da OIT, 151 deles ratificaram a Convenção nº.138 de 1973⁵, que estabelece a idade mínima de admissão ao emprego. A ratificação dessa convenção é um passo importante no combate ao trabalho infantil, pois, a partir dela, os países precisam adequar as suas legislações para cumprir os preceitos da convenção. Este instrumento estabelece que cada país poderá determinar a idade mínima para o trabalho desde que não seja menor que 15 anos e não seja inferior à conclusão da escolaridade obrigatória. Os países assumem o compromisso de estabelecer uma política de erradicação do trabalho infantil e elevar progressivamente a idade mínima de admissão ao emprego (VIEIRA, 2009, p.22-23).

No Brasil, a Constituição Federal de 1988 vedou o trabalho às crianças menores de 14 anos. Segundo Kassouf (2007, p.326), "(...) a partir de dezembro de 1998, com a aprovação da Emenda Constitucional número 20, a idade mínima de 14 anos, que havia sido estabelecida na Constituição de 1988, passa para 16 anos, salvo na condição de aprendiz entre 14 e 16 anos de idade". Ainda em conformidade com a legislação, foi determinada a idade mínima de 18 anos para as pessoas envolvidas em situações de trabalho que possam provocar algum dano para à saúde (KASSOUF,

⁴ Em 1927 foi adotado o Decreto nº. 17.943-A que ficou denominado como o Código dos Menores. Tal legislação foi uma das primeiras leis que tinha preocupação com a proteção das crianças no continente latino americano (MUNIZ e SOBEL, 2011).

⁵ Essa convenção só foi ratificada no território brasileiro em 15 de fevereiro de 2002, conforme o Decreto nº. 4.134. Todavia, suas leis já proibia o trabalho para crianças e adolescentes com idade inferior à 16 anos, com ressalva para a situação de aprendiz (VIEIRA, 2009).

2007). De acordo com o art. 67 do Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA), para as pessoas com idade entre 16 e 18 anos é vedada atividade em período noturno, perigosa ou aquele trabalho que impacta o desenvolvimento psíquico e social do adolescente (VIEIRA, 2009).

A partir da década de 1990, a exploração do trabalho infantil passa a ser vista de maneira inaceitável no mundo do trabalho, já que influencia e interfere na saúde física e psicológica das crianças, promovendo efeitos negativos na fase adulta (MUNIZ e SOBEL, 2011). É nesse momento que organismos internacionais como OIT e Fundo das Nações Unidas para a Infância (UNICEF) se preocupam com a situação do trabalho infantil. Por meio de trabalhos acadêmicos sobre o assunto, essas instituições vislumbram mudanças radicais em torno do tema.

Conforme Ferro (2003), as medidas de combate ao trabalho de crianças foram progredindo de acordo com as pesquisas sobre o assunto, e caminham desde a proibição legal até os programas sociais do governo, que conciliam renda e incentivo à educação. Antes de explicar o porquê dessa combinação, é importante mencionar os fatores que levam as crianças praticarem o trabalho na sua infância.

O debate sobre o trabalho infantil está associado às desigualdades existentes entre a população, tais como, as crianças pobres que trabalham em empresas multinacionais. Desta maneira, “o trabalho infantil aparece, portanto, como um ‘sintoma desagradável’ do nível de desigualdade da sociedade” (GUIMARÃES e ASMUS, 2010, p.573). Conhecer os fatores sobre esse tipo de trabalho transmite uma função relevante para as tomadas de decisão do governo e da sociedade para o enfrentamento dessa situação.

O trabalho infantil corresponde a um aspecto de grande complexidade, que transfigura em uma multiplicidade de causas e consequências dentro de uma sociedade. De acordo com Monte (2008, p.68), podem-se pontuar três fatores dentre os mais diversos aspectos:

1. *Concentração de renda* (e a pobreza dela resultante), que torna as crianças vítimas da exploração capitalista;
2. *Necessidade financeira* (complemento da renda familiar), onde o trabalho infantil é visto como uma fonte de renda necessária à sobrevivência família;
3. *Ausência de Políticas Públicas* efetivas aos direitos garantidos à criança.

Em conformidade com Nogueira (2004), a própria OIT reconhece que não basta apenas proibir o trabalho infantil, uma vez que o motivo principal de sua permanência se encontra na pobreza das famílias, que está ligada ao desenvolvimento das nações. Desta maneira, diversos estudos na literatura econômica demonstraram que a pobreza é o principal fator para a inserção das crianças no mercado de trabalho (NOGUEIRA, 2004).

A execução de atividades laborais na infância acarreta consequências negativas na vida dessas crianças, ou seja, elas ficam impedidas de usufruir do período da infância e diminuem a oportunidade de se escolarizar. Isto porque, essas pessoas encontram dificuldades de frequentar regularmente a escola (KASSOUF, 2000). Desta maneira, “a inserção necessária e precoce no mercado de trabalho teria como uma das consequências a incompatibilidade entre trabalho e estudo, com altas taxas de repetência e evasão escolar entre estes pequenos trabalhadores” (NOGUEIRA, 2004, p.18).

Além disso, o pequeno nível de escolaridade provocado por longos períodos de trabalho pode ter como consequência a redução das oportunidades de trabalho e da remuneração, preservando esta pessoa dentro de um ciclo contínuo de pobreza já vivenciado pelos seus familiares (KASSOUF, 2000). Isto posto, de acordo com Kassouf (2000), existe um *trade-off* entre a elevação da renda domiciliar oriunda do trabalho e a perda de uma boa remuneração futura pelo término dos estudos.

Conforme Kassouf (2015), a população mais rica da sociedade não executa nenhum tipo de trabalho na infância. Assim sendo, diversas pesquisas demonstram que o crescimento da renda domiciliar diminui a probabilidade da criança trabalhar, e consequentemente, eleva a chance desta criança estudar (MESQUITA e RAMALHO, 2015; KASSOUF, 2002). Além disso, as crianças cujos pais possuem um grau maior de escolaridade, dificilmente vão trabalhar, pois estas famílias possuem renda suficiente para que as crianças possam desfrutar do período da infância (KASSOUF, 2015). Ademais, a autora sugere que o tamanho da família pode influenciar no trabalho infantil, dado que as crianças trabalham mais quanto maior a quantidade de irmãos, já que isto aumenta a necessidade de complementação da renda familiar.

Essa maneira de utilização da força de trabalho das crianças e adolescentes se encontra concentrado nas famílias em situação de vulnerabilidade. A maioria dessas pessoas pratica o trabalho informal, ou seja, aquele que não tem nenhum vínculo empregatício. Essas crianças e adolescentes trabalham em postos de

trabalhos precários e possuem uma jornada de trabalho maior que a legislação permite (VIEIRA *et. al*, 2019).

2.1. COMBATE AO TRABALHO INFANTIL NO BRASIL

O território brasileiro ao longo dos anos tem intensificado o combate ao trabalho infantil, por meio de campanhas e projetos. Esse tipo de trabalho possui conotação social e trata-se de uma adversidade de grande importância, sendo fundamentais condutas que procurem prevenir este problema. Deste modo, são necessárias estratégias e planejamento para o seu enfrentamento, considerando a realidade do país.

O Programa de Erradicação do Trabalho Infantil (PETI)⁶ foi um importante projeto para a proteção das crianças e adolescentes. Além desse programa, podem-se citar também outros projetos relevantes, como por exemplo, o Sistema Único de Assistência Social, o Centro de Referência de Assistência Social (CRAS), o Centro de Referência Especializado de Assistência Social (CREAS), Conselhos Tutelares, dentre outros.

O principal objetivo do PETI era acabar com todas as maneiras de trabalho infantil no Brasil, resgatando a cidadania e inclusão social das famílias. De acordo com Vieira *et. al* (2019), esse programa faz parte da Política Nacional de Assistência Social. Nas palavras dos autores, “a identificação do trabalho infantil é por meio da busca ativa, que funciona através das equipes técnicas das unidades da assistência social incluindo o Assistente Social (VIEIRA *et. al*, 2019, p.8). Conforme o Ministério da Cidadania⁷, no ano de 2005, verificou-se a incorporação do PETI com o Programa Bolsa Família⁸, o que acarretou em melhorias importantes para o aperfeiçoamento dos programas de transferências de renda.

⁶ O PETI teve início em 1996, como iniciativa do Governo Federal, com apoio da OIT. Em 2005, o programa se integrou com o Programa Bolsa Família e em 2011, o PETI foi instituído pela Lei Orgânica de Assistência Social (LOAS).

⁷Disponível em: <<https://www.gov.br/cidadania/pt-br/acoes-e-programas/assistencia-social/servicos-e-programas-1/acao-estrategica-do-programa-de-erradicacao-do-trabalho-infantil>>. Acesso em 09 de jan. 2021.

⁸“O Bolsa Família é um programa federal destinado às famílias em situação de pobreza e extrema pobreza, com renda per capita de até R\$ 154 mensais, que associa à transferência do benefício financeiro do acesso aos direitos sociais básicos - saúde, alimentação, educação e assistência social” (BRASIL, 2021). Disponível em: <<http://bolsafamilia.datasus.gov.br/w3c/bfa.asp>>. Acesso em 09

As famílias beneficiadas pelo programa devem manter as suas crianças com frequência ativa na escola, no mínimo 85% de presença e tem o dever de cumprir todos os quesitos essenciais relacionados à saúde, por exemplo, vacinação, assistência para gestantes, dentre outros cuidados básicos. Considerando que um dos principais aspectos para as crianças entrarem no mercado de trabalho é a pobreza enfrentada em seu cotidiano, as políticas de transferência de renda têm um papel importante no combate ao trabalho infantil. Assim sendo, os programas de transferências de rendas são projetos relevantes para a erradicação do trabalho infantil no Brasil. Ao proporcionar renda para as famílias carente do país condicionada à frequência escolar regular de crianças e adolescentes, esses programas colaboraram para a composição da renda domiciliar e reduziram as chances dessas crianças executarem algum tipo de trabalho.

No ano de 2011, o PETI foi instituído pela Lei Orgânica de Assistência Social (LOAS) “como um caráter intersetorial, integrante da Política Nacional de Assistência Social, que compreende: transferência de renda; trabalho social com famílias e oferta de serviços socioeducativos para crianças e adolescentes que se encontram em situação de trabalho” (MDS, 2019). A partir de 2013, foi discutida uma reformulação do PETI, justificadas pelas evoluções do processo estrutural do Sistema Único de Assistência Social (SUAS) e das políticas de combate do trabalho infantil, além do novo formato desse trabalho no território brasileiro, publicados pelo Censo demográfico de 2010.

Em 2019, foi instituído o III Plano Nacional de Prevenção e Erradicação do Trabalho Infantil e Proteção ao Adolescente Trabalhador (2019-2022) realizado pelo Ministério do Trabalho. Este Plano tem como objetivo organizar as intervenções realizadas por inúmeros atores sociais, bem como estabelecer diretrizes e ações dirigidas ao combate e erradicação do trabalho infantil e à proteção do adolescente.

Em suma, os programas de erradicação do trabalho infantil, principalmente no século XXI, tiveram e tem um papel significativo na redução do trabalho infantil. Isso porque, o trabalho infantil acarreta consequências negativas para a saúde física e mental dessas crianças. Deste modo, os programas de transferências de rendas, que têm o intuito de complementar a renda domiciliar das famílias colaboram para a

de jan. 2021. Naquela ocasião a renda per capita era de R\$154,00, mas este valor foi atualizado posteriormente.

erradicação, dado que a condição para receber o benefício, é que essas crianças devem frequentar a escola e manter os cuidados com a saúde básica. Apesar disto, o trabalho infantil ainda faz parte da realidade de muitas famílias no Brasil, o que justifica avaliar o perfil destas crianças que trabalham.

3. ANÁLISE DESCRITIVA SOBRE O TRABALHO INFANTIL NO BRASIL

Nesta seção será abordada uma análise descritiva dos dados do trabalho infantil no território brasileiro no decorrer do período de 2016 a 2019. Para tanto, empregou-se os dados da PNADC, realizada pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE). De acordo com Kassouf (2015), nos últimos decênios, as pesquisas empíricas objetivando encontrar os motivos e as consequências do trabalho infantil estão sendo beneficiadas pelo crescimento da disponibilidade de microdados. Particularmente, no território brasileiro uma das principais bases de dados para verificar a situação do trabalho infantil é a PNADC⁹.

Com relação à PNADC, a pesquisa tem o propósito de reunir e averiguar trimestralmente informações sobre a força de trabalho e as questões socioeconômicas e demográficas do território brasileiro. Em consonância com Kassouf (2015, p.12), “a utilização dessas bases de dados resulta em análises e pesquisas que geram um maior entendimento dos mecanismos de alocação de tempo dentro e fora do domicílio, suas interações com as forças de mercado e o efeito dessas interações no trabalho infantil”.

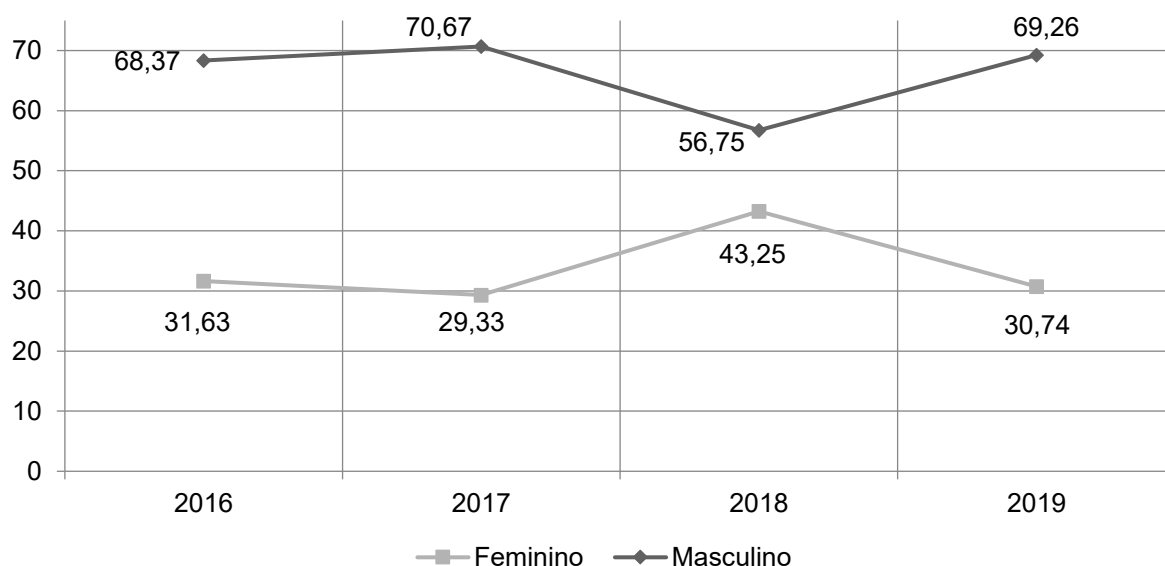
O período proposto para investigação nesta pesquisa (2016-2019) se fundamenta nos anos mais recentes de divulgação da base de dados, com as informações sobre trabalho infantil, que permitem avaliar e averiguar a evolução recente do trabalho infantil no país. Neste período o Brasil passou por crises políticas e econômicas que afetam diretamente as famílias mais carentes, e podem estimular a inserção das crianças em diferentes tipos de trabalho. Para esse diagnóstico, será utilizada uma gama de variáveis da PNADC que podem estar associadas à situação do trabalho infantil, isto é, quando a criança entre 5 e 13 anos estava ocupada na semana de referência. As variáveis utilizadas foram: sexo; cor ou raça; região; sabe

⁹ Há também a Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios (PNAD), mas ela foi interrompida em 2015 e substituída pela PNADC.

ler e escrever; frequenta escola; tipo de escola que frequenta; série que frequenta. Para compreender as características de trabalho dessas crianças, foram ainda incluídas nesta análise: horas trabalhadas; idade; renda do trabalho (em dinheiro); renda domiciliar; e posição na ocupação.

Com a apresentação das variáveis, nos próximos gráficos serão analisadas as distintas características do trabalho infantil no Brasil. Antes é necessário ressaltar que no Brasil em 2016 havia 35296 crianças em situação de trabalho infantil. Em 2017, 2018 e 2019 estes números foram respectivamente de 43023, 34989 e 37028. Nota-se que essas crianças representaram um percentual de 0,14%, 0,17%, 0,14% e 0,14% crianças que trabalharam, respectivamente, nestes anos. No Gráfico 1 está apresentada a porcentagem de crianças que trabalharam por sexo.

Gráfico 1 – Porcentagem de crianças de 5 a 13 anos trabalhando por sexo no Brasil entre 2016 a 2019



Fonte: Elaborado pelos autores com base nos dados da PNADC dos anos de 2016, 2017, 2018 e 2019.

Desta maneira, percebe-se diante do Gráfico 1 que, há mais meninos trabalhando no território brasileiro em relação às meninas. Ao longo dos anos verifica-se que entre 2017 e 2018 houve uma redução do percentual de meninos trabalhando, ao mesmo tempo em que ocorreu uma elevação das meninas exercendo algum tipo de trabalho. Por outro lado, de 2018 a 2019 o trabalho infantil praticado pelos meninos aumentou, enquanto reduziu entre as meninas. Estes resultados foram semelhantes ao estudo de Kassouf (2015), uma vez que a autora demonstra que entre 1992 a 2011

havia mais meninos trabalhando do que meninas no país, apesar da importante da redução dos números ao longo do período estudado.

Mesmo diante de uma maior porcentagem de meninos exercendo algum tipo de trabalho em relação às meninas, elas correm maiores risco nas diferentes maneiras de trabalho. De acordo com o estudo de Degraff, Levison e Ferro (2014), no território brasileiro, existem uma maior atuação das meninas em ocupações de riscos. Ademais, os autores apontam que as crianças que estão envolvidas em atividades perigosas têm menor possibilidade de frequentar a escola e estão mais dispostas a trabalharem por um período mais longo em situações de trabalho com maiores riscos.

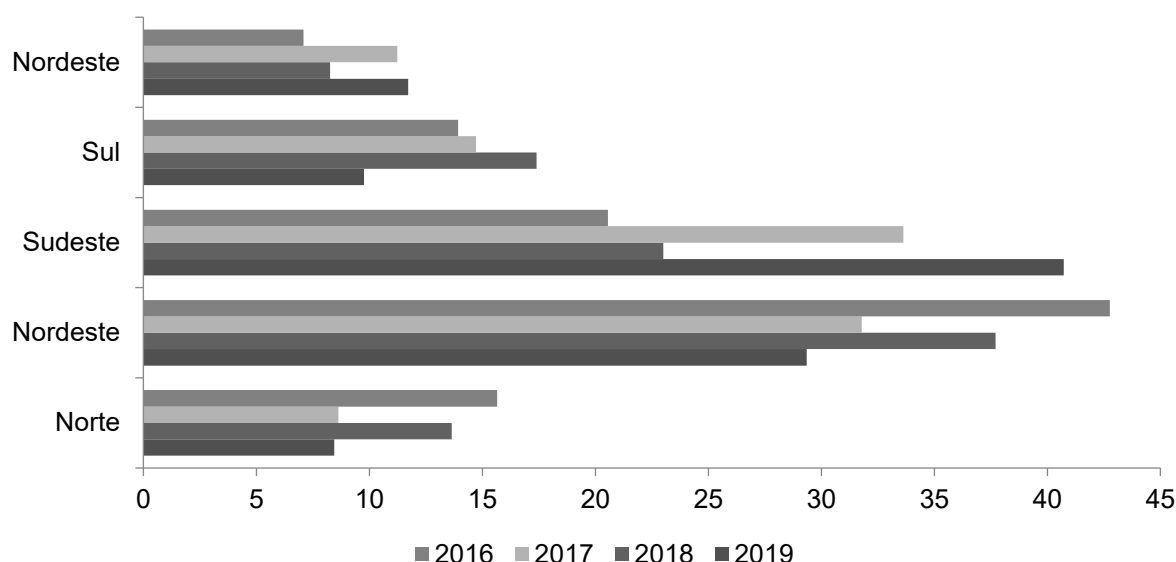
Além dos aspectos relacionados ao gênero, desigualdade racial é um aspecto histórico do país, que exerce efeitos negativos na inserção no mercado de trabalho da população brasileira. Os dados da PNADC permitiram evidenciar que, a maioria das crianças em situação de trabalho infantil são pardas, representando em 2019 uma porcentagem correspondente a 50,94%. Quanto às crianças brancas em situação de trabalho infantil, em 2016 elas representavam 25,38%, passando para 41,85% em 2019.

Outros fatores que podem estar associados à situação de trabalho infantil são de natureza geográfica. A heterogeneidade das regiões brasileiras faz com que os dados sobre trabalho infantil apresentem distinção entre essas regiões. Tal fato expõe disparidades em sua comparação, ligada aos aspectos históricos sobre pobreza e desigualdade que afeta essas regiões. No Gráfico 2 tem-se as crianças que trabalharam conforme a região.

Por meio do Gráfico 2, observa-se que no ano de 2016, a região Nordeste foi à localidade em que as crianças mais trabalharam, totalizando 42,77% das crianças que trabalharam no Brasil neste ano. As pesquisas sobre as características econômicas do Nordeste (LOIOLA, 2003; COLOMBO, 2018) evidenciam para o atraso relativo da região comparada, sobretudo, às localidades apontadas como as mais dinâmicas, como por exemplo, as regiões Sul e Sudeste. Essas duas localidades obtiveram respectivamente, 13,93% e 20,55% das crianças de seus territórios trabalhando neste mesmo período. Já as regiões Norte e Centro-Oeste detinham de uma porcentagem de crianças trabalhando em 2016 de 15,65% e 7,09%. Kassouf (2015) mostrou que em 2011, a maioria das porcentagens de crianças trabalhando estavam nos estados

do Nordeste e Norte e as menores estavam localizadas no Distrito Federal, Rio de Janeiro e São Paulo.

Gráfico 2 – Porcentagem de crianças trabalhando de 5 a 13 anos trabalhando por região do Brasil entre 2016 a 2019



Fonte: Elaborado pelos autores com base nos dados da PNADC dos anos de 2016, 2017, 2018 e 2019.

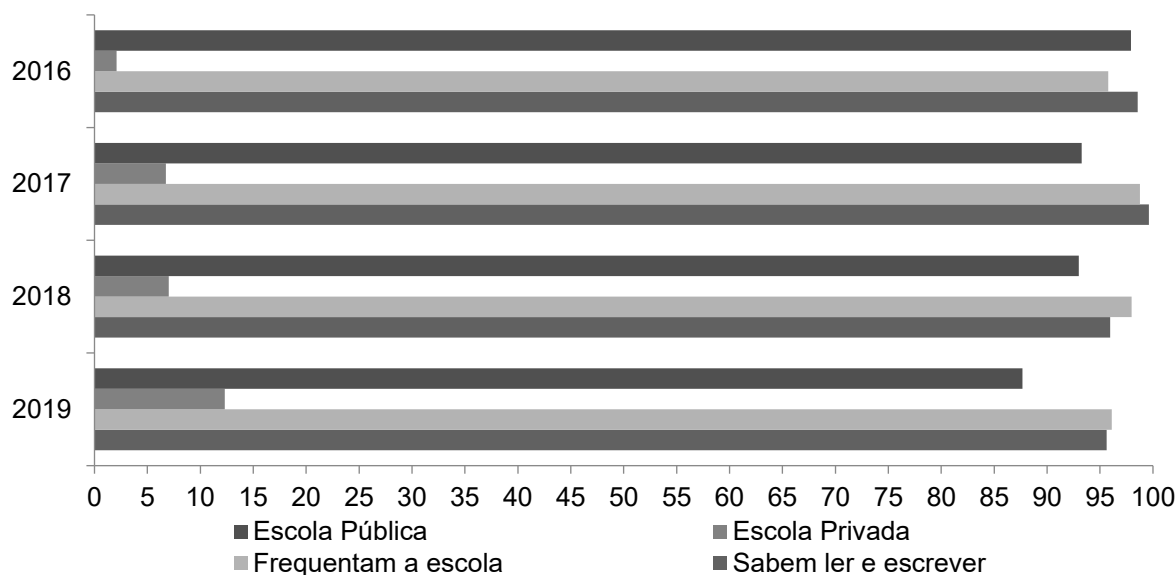
Contudo, com a evolução dos anos nota-se que este cenário foi se modificando. No ano de 2019, a região Sudeste do Brasil foi o território em que as crianças mais exerceram algum tipo de trabalho, representando uma porcentagem de 40,72% das crianças que trabalharam. Esta região foi seguida pelo Nordeste, em que abrigou 29,35% das crianças que trabalharam. A região Norte foi a que mais diminuiu esses percentuais, passando de 15,65% em 2016 para 8,44% em 2019, uma queda de aproximadamente 7 pontos percentuais. A região Sul também reduziu, passando de 13,93% em 2016 para 9,76% em 2019. Em contrapartida, a região Centro Oeste aumentou sua representatividade no total de crianças que trabalharam no Brasil, obtendo um crescimento de aproximadamente 4 pontos percentuais entre 2016 a 2019.

Além disso, as porcentagens de crianças que trabalham e que residem na área urbana se reduziram ao longo dos anos. Os dados da PNADC analisados neste trabalho apontam que esses percentuais passaram de 71,10% em 2016 para 66,96% em 2019, uma redução de aproximadamente 4 pontos percentuais no período. Por outro lado, as crianças que trabalham e que moram na área rural aumentaram a sua

participação em algum tipo de trabalho, totalizando uma elevação de aproximadamente 4 pontos percentuais entre 2016 e 2019.

Quanto à escolaridade dessas crianças que trabalharam, o Gráfico 3 demonstra que a maioria das crianças que trabalharam nos anos analisados sabem escrever e ler e frequentam a escola.

Gráfico 3 – Porcentagem de crianças trabalhando de 5 a 13 anos segundo a frequência escolar, leitura, escrita e o tipo de escola no Brasil entre 2016 a 2019



Fonte: Elaborado pelos autores com base nos dados da PNADC dos anos de 2016, 2017, 2018 e 2019.

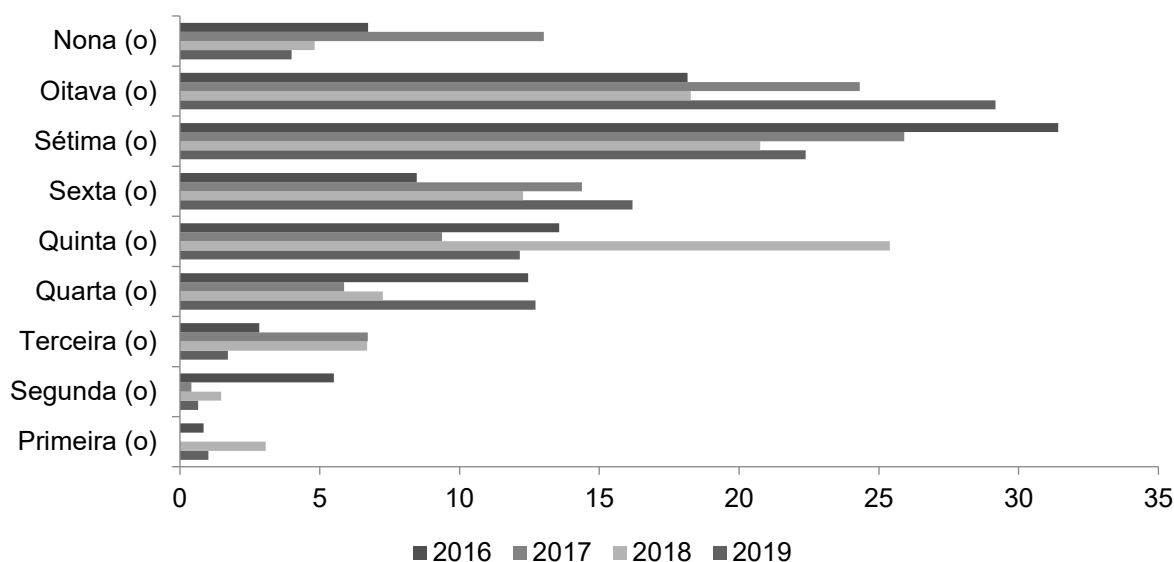
Este resultado é diferente do encontrado no estudo de Mesquita e Ramalho (2015), uma vez que os autores concluíram que no ano de 2010, as crianças que trabalhavam possuíam uma menor frequência escolar em comparação com as crianças que não exercia nenhum tipo de trabalho. Destaca-se para o ano de 2017, uma vez que a porcentagem de crianças que trabalhavam e sabiam escrever e ler correspondia a 99,60% e as que frequentavam a escola era equivalente a 98,76%.

Esses resultados podem estar ligados diretamente com os programas de transferências de renda, como o Bolsa Família. Como já descrito nessa pesquisa, o Governo Federal ao proporcionar uma renda para as famílias carentes do país, suas crianças deveriam frequentar a escola regularmente. Esses programas tinham o intuito de ajudar na composição da renda familiar e reduzir as chances dessas crianças trabalharem. Contudo, como mostra os dados, as crianças obtiveram índices educacionais satisfatórios, no que tange a leitura, escrita e a frequência na escola,

mas ainda há uma parcela que continua exercendo algum tipo de trabalho na infância. De acordo com Mesquita e Ramalho (2015), a evasão escolar entre as crianças que trabalham pode se tornar um grande problema, ao passo que o afastamento dos estudos de maneira temporária ou permanente, acarretará graves efeitos para a vida econômica durante a etapa adulta.

Com referência ao tipo de escola frequentada pelas crianças que trabalharam durante o período em análise, conclui-se que, a maior parte frequenta escola pública. Todavia, ressalta-se para o crescimento dessas crianças em escola privada ou particular. Esta variação passou de 2,09% em 2016 para 12,32% em 2019, um aumento de aproximadamente 10 pontos percentuais.

Gráfico 4 – Porcentagem de crianças trabalhando de 5 a 13 anos segundo a série que frequenta no Brasil entre 2016 a 2019



Fonte: Elaborado pelos autores com base nos dados da PNADC dos anos de 2016, 2017, 2018 e 2019.

Nota-se por meio do Gráfico 4 que, em cada período observado há uma série predominante no que se refere ao comparecimento das crianças que trabalham nessas respectivas séries. No ano de 2016, as crianças que trabalhavam se concentravam na sétima e oitava série, sendo respectivamente, 31,42% e 18,16% das crianças. Em 2018, percebe-se que a maioria dessas crianças frequentava a quinta e sétima série. O cenário de 2017 e 2019 é semelhante ao de 2016. As demais séries em todo período analisado apresentam números baixos em comparação com as séries destacadas nessa análise.

Além disso, foram feitos cálculos médios sobre a idade, horas, renda familiar e renda do trabalho das crianças de 5 a 13 anos que trabalharam no Brasil no período analisado, apresentadas na Tabela 1.

Tabela 1 – Características de trabalho, renda e idade das crianças de 5 a 13 anos que trabalharam no Brasil nos anos de 2016, 2017, 2018 e 2019

Período	Média	Desvio Padrão	Mínimo	Máximo
Idade Média das crianças que trabalharam nos períodos (em anos)				
2016	12	1,33	7	13
2017	12	1,45	7	13
2018	12	1,25	7	13
2019	11	1,54	6	13
Horas trabalhadas por semana em média pelas crianças (em horas)				
2016	17,35	10,12	2	44
2017	12,96	10,23	1	82
2018	14,68	13,76	1	80
2019	12,13	9,49	1	48
Renda Familiar Média Mensal (em R\$)				
2016	R\$ 2204,66	2193,25	0	R\$ 12500
2017	R\$ 3550,86	11156,32	R\$ 125,00	R\$ 164520
2018	R\$ 3127,76	5095,89	0	R\$ 28700
2019	R\$ 3606,47	6075,70	0	R\$ 41500
Renda Média do Trabalho Mensal (em R\$)				
2016	R\$ 164,63	175,11	R\$ 12,00	R\$ 1000,00
2017	R\$ 148,23	133,80	R\$ 5,00	R\$ 600,00
2018	R\$ 142,70	124,27	R\$ 10,00	R\$ 600,00
2019	R\$ 170,77	197,20	R\$ 5,00	R\$ 1200,00

Fonte: Elaborado pelos autores com base nos dados da PNADC dos anos de 2016, 2017, 2018 e 2019.

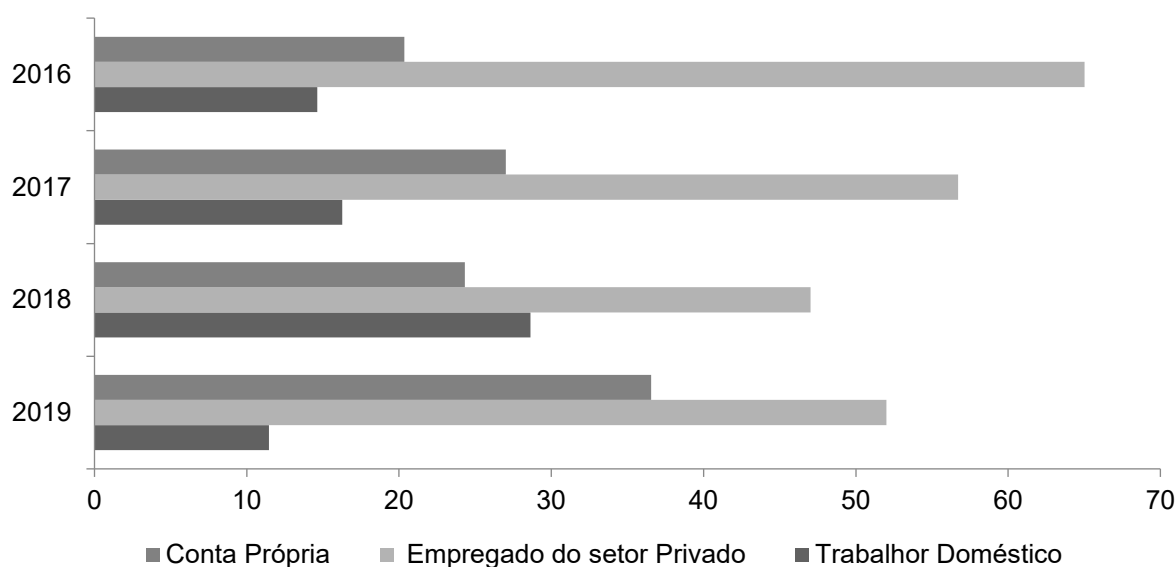
Com relação à idade média das crianças que trabalharam, nota-se que, a média corresponde a 12 anos na maioria dos anos, com exceção para 2019. A idade mínima e máxima dessas crianças trabalhadoras varia entre 06 a 13 anos. Em referência às horas médias trabalhadas, pode-se observar uma queda de 2016 para 2019, com apenas um aumento entre 2017 a 2018. Em 2016 a média de horas trabalhadas correspondia a 17,35 horas passando para 12,13 horas em 2019. Destaca-se que o número de observações vai se reduzindo ao longo dos anos, e isso possivelmente modifica-se o cálculo médio das variáveis.

A renda familiar média mensal variou entre os anos analisados, representando em 2019 um valor equivalente a R\$ 3606,47. Esse valor médio está bem acima do salário mínimo do ano de 2019, uma vez que este salário correspondia a R\$ 998,00, neste ano. Nesta pesquisa foram divididas duas rendas do trabalho, sendo um rendimento mensal recebido em dinheiro e a outra em produtos e mercadorias. Assim sendo, observa-se que a renda do trabalho auferida por meio do dinheiro em 2016 foi de R\$ 164,63, por outro lado, em 2019 esta renda correspondeu a R\$ 170,77. Nota-

se que as respectivas rendas do trabalho estão bem abaixo dos valores do salário mínimo nestes anos, já que em 2016 o salário mínimo era de R\$ 880,00.

No que tange às posições de ocupação exercidas por essas crianças percebe-se que a maioria das crianças que trabalham se concentram no setor privado, com destaque para a porcentagem de 65,02% em 2016, conforme evidenciado no Gráfico 5.

Gráfico 5 – Porcentagem de crianças trabalhando de 5 a 13 anos conforme a posição de ocupação no Brasil entre 2016 a 2019



Fonte: Elaborado pelos autores com base nos dados da PNADC dos anos de 2016, 2017, 2018 e 2019.

Todavia, também deve ressaltar a redução do percentual de crianças inseridas no setor privado, uma vez que em 2019 esse número passou para 52%, uma queda de aproximadamente 13 pontos percentuais. Por outro lado, as crianças que trabalham no setor doméstico tiveram uma maior predominância no ano de 2018, representando 28,64%. É importante se atentar pelo crescimento de crianças que trabalham por conta própria ao longo dos anos analisados. Observa-se que em 2016 existia 20,35% de crianças trabalhando por conta própria, enquanto em 2019 essa porcentagem eleva-se para 36,55%, um aumento de 16 pontos percentuais.

Percebe-se que mesmo com a proibição da exploração do trabalho infantil no território brasileiro, a maioria das crianças que estavam em situação de trabalho se concentrava no setor privado. Tal situação precisa ser revista pelos órgãos públicos,

dado que desde decênio de 1990, essa exploração é considerada como inaceitável no mundo laboral.

Diante dos resultados descritivos, verifica-se que ainda há muitas crianças trabalhando durante a infância. Destacam-se as crianças do sexo masculino, as pardas, as crianças que residem na região Nordeste (e Sudeste), da zona urbana e que moram nos estados de São Paulo, Minas Gerais e Bahia. Além disso, apesar de muitas dessas crianças frequentarem a escola muitas crianças que se submetem ao trabalho infantil não frequentam a escola. É necessária uma atenção maior atenção de políticas públicas voltadas para este fato para que se possa erradicar esse problema ao longo dos anos. Além dessa análise descritiva, neste estudo foi avaliada a chance de realização do trabalho infantil no modelo descrito na próxima seção.

4. CHANCES DE REALIZAÇÃO DO TRABALHO INFANTIL

A regressão logística é uma técnica apropriada para modelar a mudança da variável dependente em decorrência de uma gama de variáveis independentes (FERNANDES, FILHO, ROCHA e NASCIMENTO, 2020). O modelo *logit* é o mais habitual ajuste de regressão quando se tem uma variável binária como uma variável dependente. Na regressão logística, usualmente, a variável dependente tem duas possibilidades. Assim, a probabilidade do evento ocorrer é codificada como 1; e do evento não ocorrer como 0 (FERNANDES, FILHO, ROCHA e NASCIMENTO, 2020). Neste estudo, a variável de interesse é o trabalho infantil (entre crianças de 5 a 13 anos de idade), descrito da forma abaixo:

$$y_i = \begin{cases} 1, & \text{se a criança trabalha} \\ 0, & \text{se a criança não trabalha} \end{cases}$$

Ao assumir que $\pi_i = P(y_i = 1)$, com $0 < \pi_i < 1$, seja a probabilidade da criança i trabalhar, em um modelo binário, a distribuição condicional da variável dependente é dada por uma distribuição Bernoulli representada por $y_i \sim Ber(\pi_i)$.

Dessa forma, a probabilidade π_i da criança i trabalhar está associada às variáveis explicativas x_{1i}, \dots, x_{ki} , representada por meio do modelo logístico abaixo:

$$\log_e \frac{\pi_i}{1 - \pi_i} = \beta_0 + \beta_1 x_{1i} + \dots + \beta_k x_{ki} \quad (1)$$

em que:

$\beta_0, \beta_1, \dots, \beta_k$ são parâmetros a serem estimados pelo modelo por meio do método da máxima verossimilhança; e as variáveis x_{1i}, \dots, x_{ki} foram definidas como: sexo, idade, saber ler e escrever, série que frequenta, tipo de escola que frequenta, região e renda domiciliar¹⁰.

Nesta análise, o modelo aditivo foi transformado em um modelo multiplicativo para obtenção de *odds* do seguinte modo:

$$\frac{\pi_i}{1 - \pi_i} = e^{\beta_0} (e^{\beta_1})^{x_{1i}} \dots (e^{\beta_k})^{x_{ki}} \quad (2)$$

Deste modo, na verificação dos dados da regressão, será avaliada a razão de chance ou *odds ratio* associada ao trabalho infantil. De acordo com Cerda, Vera e Rada (2013), matematicamente, as razões de chance são o quociente entre duas probabilidades, sendo as probabilidades uma maneira de manifestar a chance de ocorrência de um evento acontecer. As razões de chances podem ser interpretadas de maneira que maiores valores estão associados a maior chance do trabalho infantil, ao passo que os menores valores indicam a diminuição da chance do trabalho infantil¹¹.

Neste trabalho, foi adotado o nível de significância de 5% ($p < 0,05$). Além disso, com base nos dados da PNADC, foi estimado um modelo para cada ano, isto é, 2016, 2017, 2018 e 2019.

¹⁰ A primeira categoria de cada variável foi identificada como categoria de referência, assim os resultados da variável “sexo”, por exemplo, se refere ao sexo feminino, sendo o sexo masculino utilizado como base para a análise e por isso é omitido do resultado. O mesmo aconteceu com a variável “região”, pois, analisou-se o Norte e Nordeste em relação às demais regiões. Já na variável “tipo de escola que frequenta”, a escola privada foi a categoria de referência. Vale ressaltar ainda que a variável “frequenta escola” foi excluída da análise por multicolinearidade.

¹¹ O modelo foi testado e foi analisada a área abaixo da curva de ROC (*Receiver Operating Characteristic*) como forma de verificar a confiabilidade do modelo. Quando a área abaixo da curva de ROC é menor que 0,5 a estimativa não é confiável (CÂMARA, 2017).

4.1. RESULTADOS DOS MODELOS

Na Tabela 2, serão apresentados os dados da análise da regressão logística com as variáveis selecionadas para o modelo. Antes, é importante mencionar os pseudo R^2 , sendo em 2016 de 11,41%, em 2017 de 10,91%, em 2018 de 10,25% e por fim, em 2019 de 7,32%.

Por meio da Tabela 2, verifica-se que, o sexo feminino reduz a chance da criança trabalhar, mas esta variável não foi significativa no ano de 2018 ao nível de 5%. No ano de 2016, as crianças do sexo feminino tinham aproximadamente, 51,0% (razão de chance de 0,490) de chance a menos de trabalhar em comparação com as do sexo masculino (categoria de referência no modelo). Nos anos de 2017 e 2019, as razões de chance foram respectivamente de 0,415 e 0,465.

Em contrapartida, a variável idade está relacionada ao aumento da chance de trabalho infantil, isto significa que as crianças mais velhas possuem maiores chances de trabalhar. Em 2016 este aumento era de 101,80% (*odds* de 2,018). Em 2017 e em 2018 os *odds* foram de 1,517 e 2,329, respectivamente. Por sua vez, esta variável não foi significativa no ano de 2019.

Tabela 2 – Razões de chance (*odds ratio*) de realização do trabalho infantil no Brasil nos anos de 2016, 2017, 2018 e 2019¹²

Trabalho infantil	2016		2017		2018		2019	
	Razão de chance	p valor	Razão de chance	p valor	Razão de chance	p valor	Razão de chance	p valor
Sexo	0,490	0,013	0,415	0,002	0,856	0,578	0,465	0,014
Idade	2,018	0,000	1,517	0,005	2,329	0,000	1,161	0,325
Sabe ler e escrever	0,598	0,493	3,037	0,301	1,528	0,597	0,371	0,200
Série que frequenta	0,929	0,497	1,263	0,046	0,768	0,010	1,456	0,003
Tipo de escola que frequenta	8,615	0,006	0,250	0,065	0,376	0,067	0,619	0,432
Região	1,842	0,024	1,070	0,785	1,253	0,405	0,827	0,531
Renda domiciliar	1,000	0,685	1,000	0,209	0,999	0,088	1,000	0,953

Fonte: Elaborado pelos autores com base nos dados da PNADC dos anos de 2016, 2017, 2018 e 2019.

¹² A confiabilidade dos modelos foi testada por meio da área abaixo da curva de ROC. No ano de 2016, o resultado foi de 0,8381. Em 2017 foi de 0,8290. Em 2018, o resultado encontrado foi 0,8208. Por fim, em 2019, a área abaixo da curva de ROC foi de 0,7966. Isto indica que os modelos são confiáveis para demonstrar a associação das variáveis estudadas ao trabalho infantil. Segundo Câmara (2017) quando a área abaixo da curva de ROC é acima de 0,8, o modelo é considerado de boa predição.

Quanto às variáveis de escolaridade, a variável sabe ler e escrever não foi significativa ao nível de 5% em nenhum ano analisado. Enquanto isso, a variável série que frequenta produziu um resultado ambíguo, pois, estava associada a um aumento da chance de trabalho infantil em 2017 (1,263) e 2019 (1,456) e uma redução em 2018 (0,768). No ano de 2016 esta variável não foi significativa. Já a variável tipo de escola que frequenta (privada ou pública) foi significativa somente em 2016 e estava associada ao aumento da chance de realização do trabalho infantil em 761,50% para as crianças que estudavam em escolas públicas (*odds* de 8,615), o que pode apontar para a influência da condição socioeconômica dessas crianças na inserção em atividades laborais.

O mesmo aconteceu com a variável região. Isto significa que as crianças residentes nas regiões Norte e Nordeste (utilizadas como categorias de referências) estavam associadas ao aumento de 84,20% na chance de desenvolverem trabalho infantil no ano de 2016 (*odds* de 1,842), em relação às crianças residentes nas outras regiões do país. Nos demais anos a região geográfica de residência não foi significativa.

No que tange à renda domiciliar, a variável não foi significativa nos modelos de regressão ao nível de 5%. Conforme apontado, esta pode ser uma importante variável para identificar a situação de trabalho infantil. Apesar disso, o resultado obtido neste trabalho apontou que apenas em 2018, ao adotar um nível de significância de 10% esta variável estaria associada à diminuição da chance de trabalho infantil, com *odds* de 0,999.

Este resultado está em conformidade com o estudo de Kassouf (2015), segundo o qual as pessoas com maiores rendas tendem a não executar trabalhos na infância. Assim, o aumento da renda domiciliar reduz a probabilidade de execução de atividades laborais pelas crianças. Ademais, segundo Kassouf (2015), a elevação da renda domiciliar também aumenta a probabilidade de permanência na escola dessas crianças.

Em suma, os modelos apontaram que a diminuição das chances de as crianças trabalharem, de modo geral, está associada ao fato de serem do sexo feminino, mais jovens (considerando a idade entre 5 e 13 anos), oriundas de escolas privadas, não residentes nas regiões norte e nordeste e com rendas domiciliares elevadas. A identificação destas crianças, bem como o perfil estabelecido é importante para as políticas públicas de combate ao trabalho infantil.

5. CONSIDERAÇÕES FINAIS

O combate ao trabalho infantil tem se intensificado com o decorrer dos anos no território brasileiro. Dado a este aspecto, os números sobre a proporção das crianças trabalhando no país tem sofrido queda, justificada pelos programas sociais implementados no Brasil. Contudo, apesar da queda da quantidade de crianças trabalhando nos últimos decênios, este problema social ainda permanece em todas as regiões do território brasileiro. Destarte, o presente estudo procurou traçar o perfil recente do trabalho infantil no Brasil entre 2016 a 2019. Para atingir a proposta do trabalho, foram utilizados os dados da PNADC dos respectivos anos. Por meio da mensuração dos dados foram elaboradas estatísticas descritivas e uma regressão logística.

Através da análise de resultados verificou-se que as maiorias das crianças que trabalharam no país período analisado eram do sexo masculino, pardas, da região Nordeste e Sudeste, zona urbana e dos estados de São Paulo, Minas Gerais e Bahia. Com relação às características educacionais, conclui-se que a maior parte das crianças que trabalharam nos anos observados sabia ler e escrever e frequentavam a escola, além da predominância dessas crianças em escolas públicas. Ademais, as crianças que trabalhavam e estudavam se concentravam na sétima e oitava série. Em referência às situações de trabalho, percebeu-se que em todo o período abordado, as crianças trabalhadoras estavam no setor privado da economia.

Com relação à idade média das crianças que trabalham, verificou-se que, a média corresponde a 12 anos na maioria dos anos, com exceção para 2019. Em referência as horas médias trabalhadas, notou-se uma redução de 2016 a 2019, com apenas um crescimento entre 2017 a 2018. A renda familiar média mensal variou entre os períodos analisados, representando em 2019 um valor equivalente a R\$ 3606,47. Nesta pesquisa foram divididas duas rendas do trabalho, sendo um rendimento mensal recebido em dinheiro e a outra em produtos e mercadorias. Assim sendo, averiguou-se que a renda do trabalho auferida por meio do dinheiro em 2016 foi de R\$ 164,63, por outro lado, em 2019 esta renda correspondeu a R\$ 170,77. Com referência a renda do trabalho recebida em produtos e/ou mercadorias, verificou-se uma elevação significativa na evolução do período observado, passando de R\$ 20,00 em mercadorias no ano de 2016 para R\$ 500,00 em 2019.

Os resultados dos modelos de regressão logística permitiram concluir que a diminuição das chances de as crianças trabalharem, nos anos estudados, estava associada às seguintes características: crianças do sexo feminino, mais jovens (considerando a idade entre 5 e 13 anos), estudantes de escolas privadas, não residentes nas regiões norte e nordeste e com rendas domiciliares elevadas. Assim, apesar da variável renda domiciliar não ter sido significativa ao nível de 5%, ao nível de 10% representou uma redução da chance da criança executar atividades laborais quanto maior a renda. Grande parte dessas crianças frequentam escolas, mas os resultados sugerem que estão associadas às condições socioeconômicas mais baixas.

Ao longo desta presente pesquisa, percebeu-se que, após o século XXI, os programas de combate ao trabalho infantil tiveram um papel importante para a erradicação da mão de obra infantil. Isso se justificou devido esta exploração impactar negativamente a saúde física e mental dessas crianças. Contudo, mesmo com todos esses projetos, os dados dos anos analisados demonstraram que, ainda há uma parcela grande de crianças executando algum tipo de trabalho durante a sua infância. Nesse sentido, faz-se necessário a ampliação das políticas públicas que ainda não alcançam essas crianças estudadas neste trabalho, como forma de reduzir a exploração desse tipo de mão de obra.

REFERÊNCIAS

BRAMANTE, Antonio Carlos. Lazer, concepções e significados. *Revista do Programa de Pós-graduação Interdisciplinar em Estudos do Lazer*, v. 1, n. 1, 1998.

BRASIL. Constituição (1988). **Constituição da República Federativa do Brasil**. Brasília-DF, 1988.

BRASIL. **Proteção ao Adolescente Trabalhador (2019-2022)**. Disponível em: <https://www.gov.br/mdh/pt-br/assuntos/noticias/2018/novembro/lancado-3o-plano-nacional-de-prevencao-e-erradicacao-do-trabalho-infantil/copy_of_PlanoNacionalversosite.pdf>. Acesso em: 16 fev. de 2021.

CÂMARA, F. P. Psiquiatria e Estatística v: Validação De Procedimentos Diagnóstica pela Curva R.O.C. **Psychiatry on line Brasil**. v. 22, n. 4, 2017.

CAMARGO, L. O. L. Lazer: concepções e significados. **Revista Licere**, v.1 n.1, 2008.

CARDOSO, Eliana; SOUZA, Andre Portela. **The impact of income transfers on child labor and school attendance in Brazil**. In: Working Paper No. 04-W07. Nashville: Department of Economics Vanderbilt, 2004.

CERDA, Jaime; VERA, Claudio; RADA, Gabriel. Odds ratio: aspectos teóricos y prácticos. **Revista médica de Chile**, v. 141, n. 10, p. 1329-1335, 2013.

COLOMBO, Luciléia Aparecida. Federalismo e o Nordeste Brasileiro: as políticas de desenvolvimento regional na era Fernando Henrique Cardoso. **Cadernos do Desenvolvimento**, v. 5, n. 7, p. 296-321, 2018.

DEGRAFF, D. S.; LEVISON, D.; FERRO, A. Kids at risk: children's employment in hazardous occupations in Brazil. **Estudos Econômicos**, v. 44, n. 4, p. 685-721, 2014.

EMERSON, P. M.; PORTELA SOUZA, A. F. Child Labor, School Attendance, and Intrahousehold Gender Bias in Brazil. **The World Bank Economic Review**, v. 21, n. 2, p. 301-316, 2007.

FERNANDES, Antônio Alves Tôrres et al. Leia este artigo se você quiser aprender regressão logística. **Revista de Sociologia e Política**, v. 28, n. 74, p. 1-20, 2020.

FERRO, Andrea Rodrigues. **Avaliação do impacto dos programas de Bolsa Escola no Trabalho Infantil no Brasil**. Dissertação (Mestrado em Economia) – Escola Superior de Agricultura “Luiz de Queiroz”, Universidade de São Paulo – USP, Piracicaba-SP, 2003.

FERRO, A.; KASSOUF, Ana L.; LEVISON, D. The impact of conditional cash transfer programs on household work decisions in Brazil. **Research in Labor Economics**, v. 31, p. 193–218, 2009.

FERST, Marklea da Cunha. **Exploração do trabalho infantil sob a ótica dos direitos humanos**. Dissertação (Mestrado em Direito) – Setor de Ciências Jurídicas, Universidade Federal do Paraná, Curitiba-PR, 2007.

GUIMARÃES, Raphael Mendonça; ASMUS, CIRF. Desigualdades sociais e trabalho infantil no Brasil. **Cadernos de Saúde Coletiva**, v. 18, n. 4, p. 572-7, 2010.

IBGE. **Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios Contínua (PNADC) 2016, 2017, 2018 e 2019**. Disponível em: <https://www.ibge.gov.br/estatisticas/sociais/trabalho/17270-pnad-continua.html>. Acesso em: 06 mar. de 2021.

KASSOUF, Ana Lúcia. O Efeito do Trabalho Infantil para os Rendimentos e a Saúde dos Adultos. **Encontro Brasileiro De Econometria**, v. 22, 2000.

KASSOUF, Ana Lúcia. O que conhecemos sobre o trabalho infantil? **Nova economia**, v. 17, n. 2, p. 323-350, 2007.

KASSOUF, Ana Lúcia. Evolução do trabalho infantil no Brasil. **Sinais Sociais**, v. 9, n. 27, p. 9-45, 2015.

LOIOLA, Elizabeth. Desenvolvimento regional e as políticas públicas: o caso do nordeste brasileiro. **Revista Econômica do Nordeste**, v. 34, n. 2, p. 225-241, 2003.

MARTINS, José de Souza. **O massacre dos inocentes: a criança sem infância no Brasil**. Editora Hucitec, 1991.

MESQUITA, Shirley Pereira de; RAMALHO, Hilton Martins de Brito. Trabalho infantil no Brasil urbano: qual a importância da estrutura familiar? **Revista de Economia Contemporânea**, v. 19, n. 1, p. 97-134, 2015.

MONTE, Paulo Aguiar do. Exploração do trabalho infantil no Brasil: consequências e reflexões. **Economia**, v. 9, n. 3, p. 625-650, 2008.

MTE, Ministério do Trabalho e Emprego. **Prevenção e erradicação do trabalho infantil e proteção ao trabalhador adolescente**. Brasília – DF, 2004.

MUNIZ, André Luiz Pires; SOBEL, Tiago Faria. Avanços e retrocessos nas políticas de proteção ao trabalho infantil: uma análise histórica. **História Econômica & História de Empresas**, v. 14, n. 2, 2011.

NOGUEIRA, Carmen Siqueira Ribeiro dos Santos. **Trabalho infantil e famílias em Regiões Metropolitanas brasileiras**. Dissertação (Mestrado em Economia) – Instituto de Economia, Universidade Estadual de Campinas- UNICAMP, Campinas-SP, 2003.

OIT. **Boas práticas de combate ao trabalho infantil: 10 anos do Ipec no Brasil**. Brasília- DF, 2003. Disponível em: <
https://www.ilo.org/brasil/publicacoes/WCMS_233583/lang--pt/index.htm>. Acesso em: 25 mar. de 2021.

VIEIRA, Ana Luiza Lirio et al. A realidade do trabalho infantil no século XXI: trajetória histórica e questão social. In: **Congresso Brasileiro de Assistentes Sociais**, Brasília-DF, 2019.

VIEIRA, Márcia Guedes. **Trabalho infantil no Brasil: questões culturais e políticas públicas**. Dissertação (Mestrado em Ciências Sociais) – Centro de Pesquisa e Pós-Graduação sobre as Américas (CEPPAC), Universidade de Brasília, Brasília- DF, 2009.

Recebido em: dezembro de 2021

Publicado em: junho de 2022